



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 061/2024

Ivoti, 09 de abril de 2024.

Exmo. Senhor:

MARTIN CESAR KALKMANN

DD. Prefeito Municipal

IVOTI – RS

Ao cumprimenta-lo cordialmente, informamos que na Sessão Ordinária do dia 08/04 foram aprovados:

Projeto de Lei nº 9/2024 (substitutivo) – Concede incentivo financeiro à empresa Portolub Comércio de Lubrificantes Ltda.

Projeto de Lei nº 14/2024 – Cria cargo na Lei Municipal nº 2373/2008, que estabelece o plano de carreira dos servidores e institui o respectivo quadro de cargos.

Atenciosamente,

VOLNEI RENATO GROSS
Presidente do Legislativo